



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 043/2021-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 16/12/2021.
Edilson Gimenes
Secretário

Dá ciência quanto a finalização do Curso de especialização em Biotecnologia

Considerando o conteúdo no Processo nº 7032/2012 - PRO

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Dá ciência quanto a finalização do Curso de especialização em Biotecnologia e que o mesmo se encontra regularizado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 15 de dezembro de 2021.

Profa. Dra. Ana Paula Vidotti
Diretora Adjunta.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/12/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)